

Portaria n.º 830/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TOCART:

ASPOF TOCART 135183-E, Henrique Manuel da Graça Pedro — BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07JUL08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita da ALFES TOCART 135106-A, Mariana Andreia Lopes Ferreira da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

8 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202205576

Portaria n.º 831/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TOCART

Major:

CAP TOCART Q 062275-D, João Luís Tavares de Almeida Agostinho, BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TOCART 045107-L, João Manuel Marreiros Sintra, verificada em 23 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

202205965

Portaria n.º 832/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG TMAEQ 133006 D, Miguel Alexandre Mendes Sobreira, COFA

ASPOFG TMAEQ 136398 A, Cláudia de Vasconcelos Freitas, DMA
ASPOFG TMAEQ 133007 B, Vítor Bruno da Costa Pereira, BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2008.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206231

Portaria n.º 833/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por

terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG PA-OFI 135941 L, Roberto Manuel Henriqueto Goucha, AT1

ASPOFG PA-OFI 135940 B, Hélder Filipe Nunes Matildes, BA1

ASPOFG PA-OFI 136049 D, Nelson Filipe de Jesus, CFMTFA

ASPOFG PA-OFI 136047 H, Ricardo Jorge Heleno dos Santos, BA5

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Agosto de 2008.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206159

Portaria n.º 834/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV Q033948-C, Raimundo Manuel Lourenço Ferreira, EMFA.

Conta esta situação desde 04AGO09.

4 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202205495

Portaria n.º 835/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAVQ 086023-K Filipe José Pereira Azinheira CTSFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PILAV059472-F Tito Augusto Pimenta de Quintanilha Mendonça, verificada em 4 de Agosto de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Agosto de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206053

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 19399/2009**

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) louvo o director nacional de Recursos de Protecção Civil, Dr. José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, tendo em conta o seu contributo determinante para os elevados índices de eficácia e eficiência da resposta técnica e operacional da Autoridade Nacional de Protecção Civil, também decorrentes dos investimentos efectuados com gestão criteriosa e eficiente administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais alocados à protecção civil, nos últimos três